Resolução nº : 144/2004
Protocolo nº : 409239/02
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 4.986,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA